

PROJETO DE ARQUITETURA 7 _____ 2017.1

DISCIPLINA: PROJETO 7 – Projeto em Áreas Pré-existentes (cód. ARQ 1027)

turno noturno

Prof. Ruy Rocha_ turma C01

Prof. Lucas Jordano_ turma C02

Prof.ª Maria Eliana Jubé Ribeiro (Lana)_ turma C03

Renato Cunha_ turma C04

2ª ETAPA – Trabalho Individual – N1b – Partido Arquitetônico

1. Produtos a serem entregues:

- Conjunto de 02 (duas) a 04 (quatro) pranchas em formato A2;

Obs.: as pranchas devem ser encadernadas conforme orientação do professor orientador, com programação visual e carimbo.

- CD contendo os arquivos das pranchas em formato PDF

Informações do carimbo:

- nome da disciplina (PR 7 – noturno)

- Turma (C01, C02, C03 ou C04)

- nome e sobrenome do aluno

- nome do professor orientador

- identificação do trabalho (N1b – partido arquitetônico)

- data

2. Data de Entrega: 21 de Março de 2017 (terça-feira das 18h45 às 20h15)

Local da entrega: SALA DOS PROFESSORES

3. Conteúdo:

3.1 Quadro de áreas do conjunto, assim compreendido:

- áreas dos lotes e da quadra e das áreas resultantes das demolições e remembramentos;

- áreas referentes aos usos pertinentes ao conjunto multifuncional:

- USOS OBRIGATÓRIOS

a. **apartamentos de pequeno porte** (quitinete, 1 quarto e 2 quartos), organizados em edifício vertical com no mínimo 12 pavimentos-tipo;

b. **hotel econômico**, sem quantidade mínima de pavimentos, contendo um espaço para eventos, com salão de exposições e auditório;

c. **comércio varejista integrado funcionalmente à Galeria 1** (respeitando a volumetria da edifício existente), com no mínimo duas lojas âncoras, praça de alimentação e local para carga e descarga;

- USOS ELETIVOS

proposição de cada aluno de acordo com a interpretação da área e do tema. **Exemplos: galeria de serviços (lotéricas, correios, lavanderias, bancos, cabeleireiros, etc.), escritórios individuais, escritórios compartilhados (co-work), etc.**

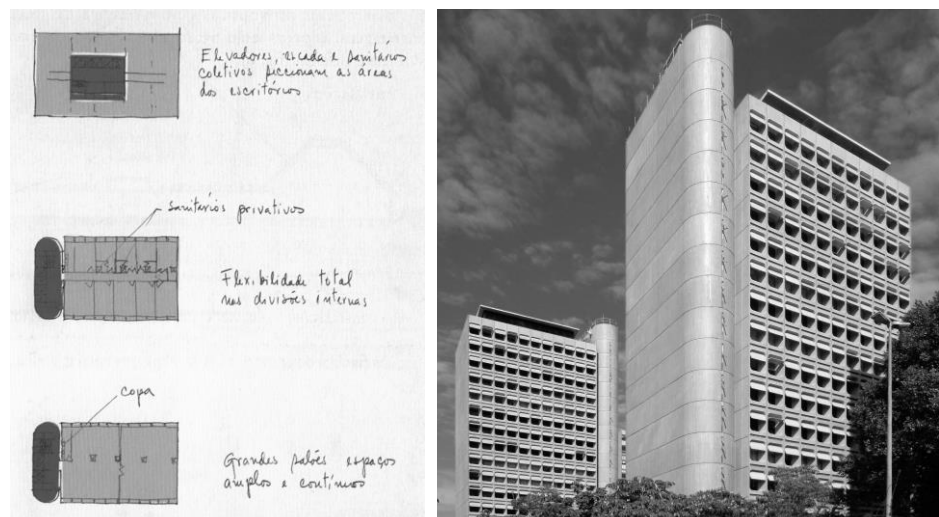
3.2 Resumo das limitações legais para o projeto da quadra:

- Lei de Uso do Solo: afastamentos para as alturas pretendidas, ocupação para volumes acima de 6,0 m, taxa de permeabilidade.
- Definição do número de vagas de estacionamento, de acordo com as exigências do Código de edificações, Uso do Solo / Plano Diretor, em acordo com os usos programados para habitação;
- Definição do número de vagas para Comércio e serviços (observar exigências da **Lei Nº 8.617, de 09 de Janeiro de 2008** para área e serviço de carga e descarga e relações de vagas de estacionamento para usos não habitacionais).
- As vagas deverão ser dimensionadas respeitando as exigências para vagas grandes (20% do total), vagas médias (73% do total), vagas p/idosos (5% do total), vagas p/deficientes (2% do total).

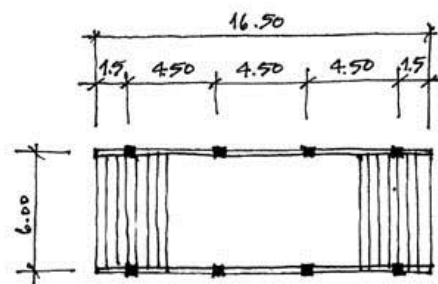
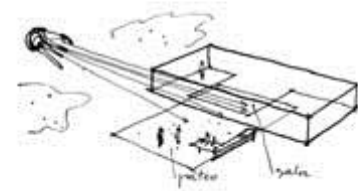
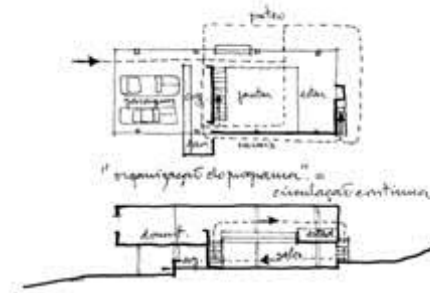
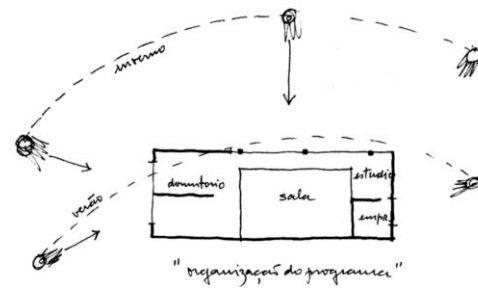
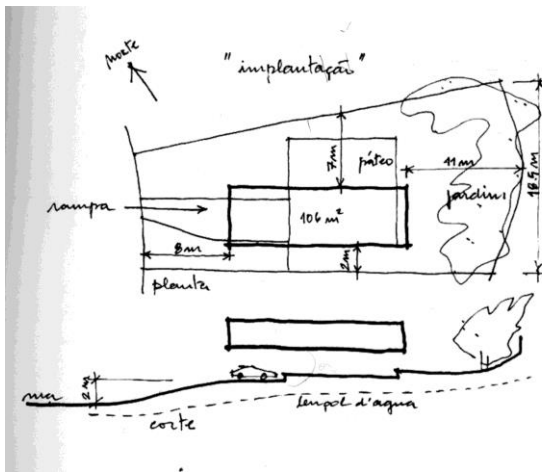
3.3 Considerar as exigências do Código de edificações para:

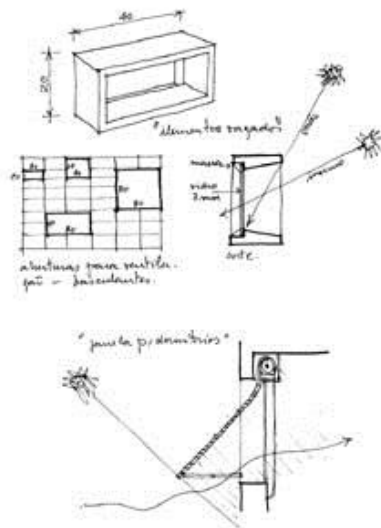
- o dimensionamento de larguras para circulação e rampas de veículos;
- áreas mínimas para ambientes em unidades habitacionais;
- pés-direitos mínimos para ambientes em unidades habitacionais;
- proporções mínimas entre área de janela e área de piso para ambientes em unidades habitacionais.
- **Lei Nº 15.802, de 11 de Setembro de 2006, do Corpo de Bombeiros** de Goiânia: classificação dos edifícios por uso (ver grupos A-2, C-2, D-1 e F-5).
- **NT11 do Corpo de Bombeiros** de Goiânia: estimativa da população dos edifícios por uso, cálculo do somatório das larguras das saídas de emergências por pavimento (considerar cada 'unidade de passagem' com 55 cm de largura), **distâncias máximas a serem percorridas até as escadas de incêndio**, exigências para **escadas enclausuradas a prova de fumaça** (incluindo cálculo para os dutos de entrada e saída de ar);

3.4 Apresentar processo de composição com elementos gráficos que ilustrem os motivos das formas, posições, dimensões, topografia e acessos. Exemplos:



Edifícios da Camargo Corrêa – explicação sobre posição periférica de sanitários e circulação vertical, de modo a liberar o restante do pavimento para escritórios de tamanhos diversos – Arq. João Filgueiras Lima (Lelé), Brasília.





Residência Kovadloff – processo de composição do partido arquitetônico e pormenores – Arq. Marcos Acayaba, São Paulo.

- 3.5 Apresentar plantas baixas esquemáticas, onde devem ser destacados os **setores**, os **maiores ambientes**, as **circulações horizontais**, os **pilares em concreto armado**, os **sanitários**, os **elevadores**, as **escadas**, e os **acessos**.
- 3.6 Apresentar 02 (dois) cortes esquemáticos na quadra, **levando em consideração a topografia**.
- 3.7 Maquete **eletrônica**, destacando a topografia, as preexistências e a nova proposta.
- 3.8 Memorial Justificativo da proposta, que deverá ser distribuído pelas pranchas de modo associado aos desenhos.

4. Observações:

- 4.1 A revisão da etapa anterior é obrigatória e faz parte da avaliação;
- 4.2 **Os desenhos bidimensionais devem ser elaborados à mão**, livre ou com instrumentos, em uma das escalas padronizadas (1:100, 1:200, 1:250, 1:500, 1:750, 1:1000, etc.). Utilizar escalímetro para dimensionar os desenhos e **confeccionar escala gráfica** para cada um, permitindo posterior reprodução;
- 4.3 Os desenhos confeccionados à mão não devem ser entregues ao professor orientador. **Eles deverão ser digitalizados**. A organização das pranchas (layout e textos) deve ser realizada em meio digital;
- 4.4 A área de texto em cada prancha não deverá ultrapassar 20%;
- 4.5 Este edital poderá ser modificado, **inclusive com acréscimo de exigências**, ao longo do desenvolvimento da etapa.